



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO N° 560/2017

em 17 de maio de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 227/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 316/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 227/2017, de autoria do Vereador José Fermino Grosso. Referida propositura requisita informações sobre sindicância investigatória, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações do Secretário Municipal de Administração, bem como cópia do processo.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000001819/2017 22/05/2017 16:58



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 15 de maio de 2017.

À

Secretaria de Expediente.

A/C Digníssima Secretária

ELISABETE GRASSI CRUZ

Ref. Requerimento Câmara Municipal ,nº 0227/2017

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

1) A sindicância averiguatória, Portaria 887/2017, já foi concluída? Anexar documentos, cópia integral.

R- Não. Segue em anexo cópia do processo.

2) Quem foi o responsável pelo Relatório de Investigação que deu origem a esta sindicância? Anexar documentos.

R- Sr. Nilton César Parrechio. Documento em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Genilson Antônio Martins
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 887 / 2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

RESOLVE:

Nomear os funcionários GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES, RG 20940690, ANDRE HENRIQUE NOGUEIRA, RG 335119785 e MANOEL MESSIAS DAS NEVES, RG 272220036, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbido de apurar o fato ocorrido no Relatório de Investigação, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 13 de Março de 2017


Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal


Genilson Antônio Martins
Secretário de Administração


Maria Toshimi Kanetomi
Diretora de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano II Edição nº 54

Página 9 de 14

do(a) Funcionário(a) Público Municipal N. R. S. N. em Estágio Probatório".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de Chefe do Executivo Municipal, tendo tomado conhecimento de que o(a) funcionário(a) N. R. S. N. - 57522, RG: 434613046, admitido(a) em 16/05/2016, lotado (a) no cargo de AUX SERVICOS GERAIS, lotado(a) na Unidade Administrativa SESPAE - ZELADORIA, encontra-se no período de Estágio Probatório, não teria preenchido positivamente, em seu desempenho profissional, os requisitos enumerados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VIII, do Art. 12 da Lei Municipal nº 3.040, de 27/09/93, e como o(a) mesmo(a) apresentou essa, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal que instaure o competente procedimento administrativo, visando propiciar ao(à) funcionário(a) o amplo direito de defesa, em obediência ao disposto no parágrafo 8º, do Art. 12, da Lei 3.040, de 27/09/1993, e, ao final seja apresentado relatório conclusivo sobre o assunto em tela.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 10 de Março de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 841 / 2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

RESOLVE:

Nomear os funcionários ARIADNE ANTONIO GANDOLFI, RG 289023865, ANA CLAUDIA SORATO MUNIZ, RG 41.838.804-0 e ALINE DE CASTRO SILVA MARTINS, RG 42.409.683-3, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato ocorrido no Ofício DEPPAT nº 011/2017 e B.O. nº 127/2017, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 10 de Março de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 887 / 2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

RESOLVE:

Nomear os funcionários GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES, RG 20940690, ANDRE HENRIQUE NOGUEIRA, RG 335119785 e MANOEL MESSIAS DAS NEVES, RG 272220036, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbido de apurar o fato ocorrido no Relatório de Investigação, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 13 de Março de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 906 / 2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

RESOLVE:

Nomear os funcionários LUCIANO PACO DA SILVA, RG 262150050, EDNA MANTOVAN GARCIA, RG 18358794 e VALDELICIO DOMINGUES, RG 12.668.111.9, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato relatado no Ofício nº 05/2017, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 15 de Março de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

Birigui, 01 de março de 2017.

Memorando DRH 033/2.017

DO: Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PARA: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Diretoria de Relações do Trabalho

Dra. Mayara Marques dos Santos

Prezada Diretora,

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o documento da Secretaria de Segurança Pública, do departamento de transito, solicitando abertura de sindicância para investigação e apuração dos fatos no processo de compra descrito.

Por fim, diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, análise da documentação entregue ao Departamento de Recursos Humanos e a emissão de parecer jurídico quanto às providências a serem adotadas.

Sem mais

Atenciosamente.


Maria Toshimi Kanetomi
Diretora de Recursos Humanos

*Quinta, 03/03/17
17:00h - min
Assunto: ...*



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

Birigui, 07 de março de 2017.

MEMO DRH 040/2017

DO: Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PARA: Diretora Do Departamento De Trânsito

Prezada Diretora,

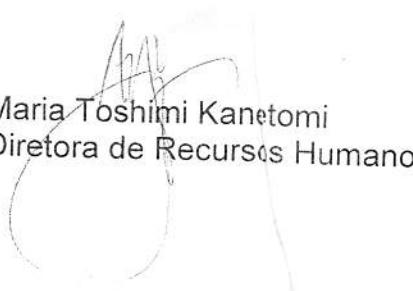
Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria que sejam indicados 03 (três) funcionários que irão compor a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades no processo de compra no departamento de trânsito, conforme parecer exarado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (doc.j).

Informamos, ainda, que a Comissão deverá ser composta por:

- a) 03 funcionários “puramente” efetivos, não estando em período de Estágio Probatório;
- b) Os integrantes da comissão deverão auferir remunerações superiores à do averiguado.

Sem mais,

Atenciosamente.


Maria Toshimi Kanetomi
Diretora de Recursos Humanos



DEPTRANS

Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

Rua: Rodolpho Guidini, 149 – Jd. Bela Vista - CEP 16200-718 Tel/Fax: 18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 065/2017

Birigui-SP, 09 de Março de 2017.

Ilma. Sra

Assunto: Comissão para Sindicância Administrativa.

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, resposta ao solicitado no Memo DRH 040/2017, quanto a " indicação" de 03 (três) servidores efetivos para compor a Sindicância Administrativa, de apuração de irregularidades no processo de compra no Departamento de Trânsito.

Neste ato, informamos que os integrantes que irão compor a comissão, serão os respectivos servidores:-

- | | |
|------------------------------------|----------------------|
| • GLAYSON ROGÉRIO RODRIGUES | - Matrícula - 52.035 |
| • ANDRÉ HENRIQUE NOGUEIRA | - Matrícula - 53.691 |
| • MANOEL MESSIAS DAS NEVES | - Matrícula - 52.044 |

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

MELISSA PUERTAS SAMPAIO
DIRETORA DO DEPTRANS

CLEBER RODRIGO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Cleber Rodrigo da Silva
Secretário de Segurança Pública

À Ilma Senhora

MARIA TOSHIMI KANETOMI

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de

Birigui-SP.



DEPTRANS

Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

Rua: Rodolpho Guidini, 149 – Jd. Bela Vista - CEP 16200-718 Tel/Fax:18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

**Senhor Prefeito,
Cristiano Salmeirão**

Venho através deste, relatar fatos que foram constatados após verificação de documentos relacionados a "compras", onde possivelmente houve irregularidades.

Tais irregularidades foram constatadas após conhecimento do Processo de Compra por esse Departamento. Foi constatado que algumas compras (as analisadas), seguiam da seguinte forma: o próprio Departamento era responsável por solicitar três orçamentos para posteriormente realizar as compras, esses orçamentos (por exemplo na compra de placas), e os três orçamentos eram feitos por um único fornecedor, onde ele sempre ganhava com o preço menor.

Após conhecimento de tal fato, vi a necessidade de investigar os devidos registros de CNPJ, indo até os locais indicados, e não encontrei as referidas empresas. Em contato com vizinhos, os mesmos disseram que desconhecem os estabelecimentos. Os locais indicados tanto nos orçamentos, como nos Registros são residências. Os referidos cadastros de CNPJ também encontram-se de forma irregular, pois não são segmentos metalúrgicos.

Chegou ao meu conhecimento também que um dos responsáveis pelos orçamentos é sócio da mesma empresa que sempre tinha o menor orçamento, ganhando assim as compras. Tais informações foram prestadas por funcionários deste departamento, os quais presenciaram a entrega de materiais pelo mesmo sócio citado anteriormente.

Além de todos os fatos descritos acima, o mais importante é que a única pessoa que tinha autorização para receber tais mercadorias era o Sr Wagner Pedrosa, vale ressaltar que em todos os e-mails de compras e requisições constavam observações que as entregas só poderiam ser feitas para o Diretor citado.

Intrigante era a falta de controle de entrada e saída dessas mercadorias, não sendo possível constatar se realmente o que constava nas Nfs eram as mercadorias que chegavam no Departamento.

Atualmente, existe o controle de estoque de todos os itens utilizados, e o mesmo é controlado diariamente.

Todo o relato acima está baseado em provas documentais, que estão sob minha responsabilidade. Qualquer dúvida que venha a existir posteriormente, estou à disposição.



Nilton César Parrechio
Matr: 51.494



PLACAS DE TRÂNSITO - COLETORES DE LIXO
NOMENCLATURAS DE RUAS - BERÇOS P/ E.M.E.I

Fone: (18) 3623-1900

CNPJ: 00.025.691/0001-88

INSC EST: 177.108.270.116

SANDRO MERIGUI - ME

RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 7467 - PQ INDUSTRIAL - ARAÇATUBA - SP

AO MUNICIPIO DE BIRIGUI

ORÇAMENTO

Item 1- Confecção de placa de sinalização de trânsito, semi refletiva. Medidas de 50 cm x 70 cm, na chapa 18. Chapa tratada em decapante com pintura na frente em epóxi poliéster e ao verso pintura em esmalte sintético.

Quantidade: 12 unidades

Valor unitário: R\$ 49,00

Total: R\$ 588,00

Item 2- Confecção de placa de sinalização de trânsito, semi refletiva. Medidas de 1 metro x 80 cm, na chapa 18. Chapa tratada em decapante com pintura na frente em epóxi poliéster e ao verso pintura em esmalte sintético. Contendo travamento ao verso.

Quantidade: 06 unidades

Valor unitário: R\$ 125,00

Total: R\$ 750,00

Valor Total: R\$ 1.338,00

Araçatuba, 01 de Fevereiro de 2017.

metalmerighi@hotmail.com

Entrada do Outlook

Buscar Email e Pessoas



Novo |

Excluir

Arquivar

Lixo eletrônico |

Limpar

Mover para

...

^ Pastas

Caixa de Entrada 7

Lixo Eletrônico

Rascunhos 2

Itens Enviados

Itens Excluídos 417

Arquivo Morto

^ Edital de notificação

Arquivo

DSIN - enviados

^ Editais - enviados

da Corregedoria

FunsetNET

Orcamentos

Transp Coletivo Urbano

^ Categorias

E-mail Terra

ORÇAMENTO

SM Sandro Merighi

qua 01/02 12:43

Departamento de Trânsito Birigui-SP (transito@birigui.sp.gov.br)

transito@birigui.sp.gov.br

MUNICIPIO DE BIRIGUI.p..

169 KB

Baixar Salvar no OneDrive Pessoal

BOA TARDE, NILTON.

SEGUE EM ANEXO REFERENTE AO ORÇAMENTO.

ATT

SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA – ME

Av. Euclides Miragaia, 1403 – Jardim Sumaré

Birigui – SP

CEP 16200-142

CNPJ 09.617.519/0001-98

I.E:214.178.990.119

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Item 1- Placa de sinalização semi refletiva, pintura em epóxi com acabamento em vinil. Chapa nas medidas de 50x70 cm na chapa 18.

Quantidade: 12 placas

Valor unitário: R\$ 57,00

Item 2- Placa de sinalização semi refletiva, pintura em epóxi com acabamento em vinil. Chapa nas medidas de 1metro x 80 cm na chapa 18.

Quantidade: 6 placas

Valor unitário: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.794,00

BIRIGUI, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.617.519/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2008
NOME EMPRESARIAL SAMUEL CAMARGO DE ANCHIETA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV EUCLIDES MIRAGAIA	NÚMERO 1403	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 16.200-142	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SUMARE	MUNICÍPIO BIRIGUI UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO pontual_li@yahoo.com.br	TELEFONE (18) 3641-1699	→ TEL. IGREJA METODISTA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **08:13:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

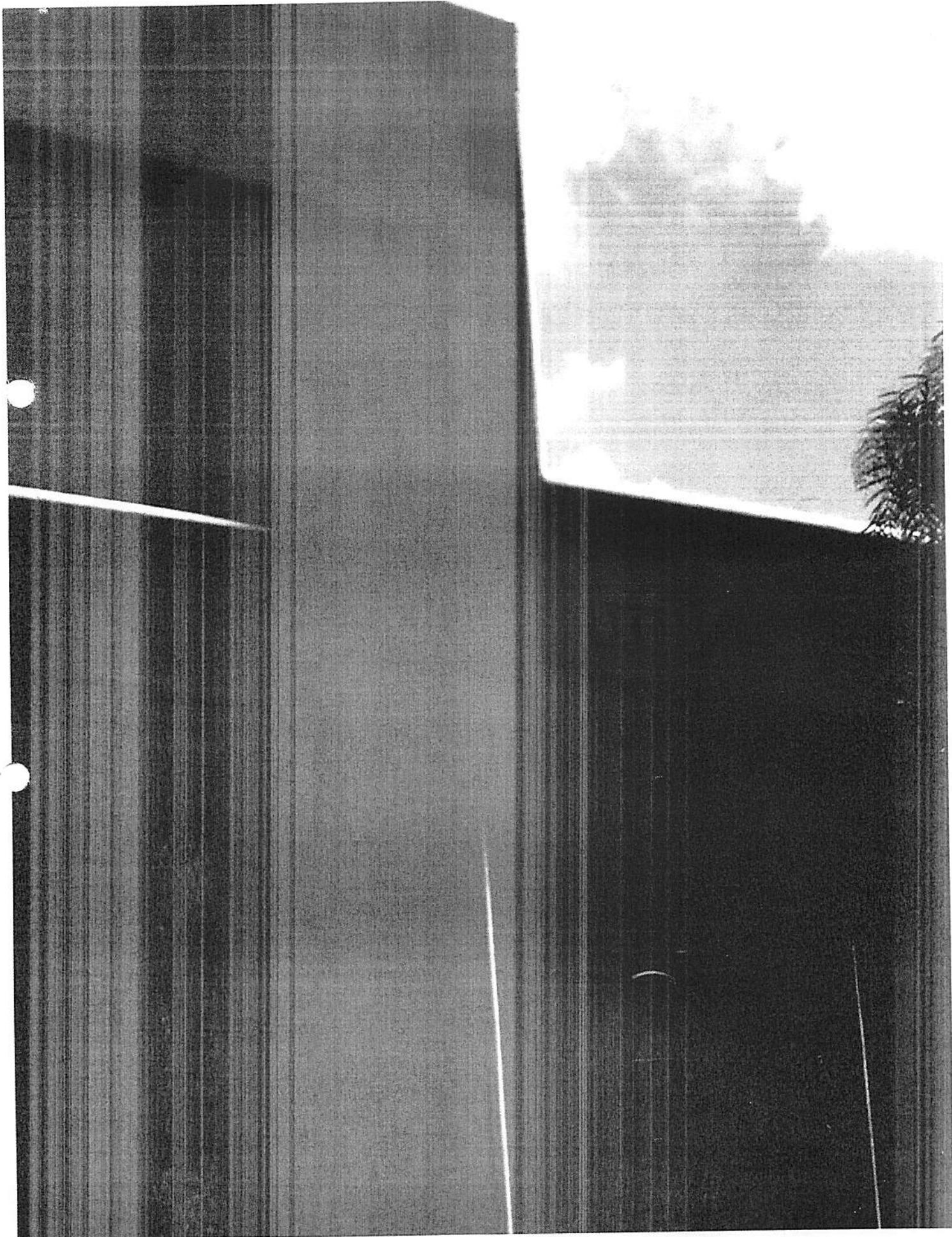


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Av. BUCLEDES MIRAGAIA (RESIDÊNCIA)





RELACIONANDO AO ORÇAMENTO DE

SOM "E"

orçamento

RÉPRESENTANTES PREGÕES <representantespregoes@gmail.com>

qua 01/02/2017 14:41

Caixa de Entrada

Para:transito@birigui.sp.gov.br <transito@birigui.sp.gov.br>;

Categorias: transito@birigui.sp.gov.br

0 1 anexos (195 KB)

PMBIRIGUI.pdf;

Wilson Marini Nogueira
Representante

JOÃO C. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

FONE/FAX:(18) 3621-5631

RUA PROF. ARIOSTINA PINHEIRO - 100,

B. VICENTE GROSSO

ARAÇATUBA - SP - CEP: 16012-030

CNPJ: 12.622.591/0001-18 / INSC EST: 177.155.463.110- ME

R e a l p l a c a s @ g m a i l . c o m

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ORÇAMENTO

Item 1- Confecção de placa de trânsito, semi refletiva. Medindo 50 cm x 720 cm, na chapa 18. Tratamento anti ferrugem. Pintura em epóxi à frente, ao verso pintura em esmalte sintético.

Quantidade: 12 placas

Valor unitário: R\$ 59,00

Item 2- Confecção de placa de trânsito, semi refletiva. Medindo 1 metro x 80 cm, na chapa 18. Tratamento anti ferrugem. Pintura em epóxi à frente, ao verso pintura em esmalte sintético.

Quantidade: 6 placas

Valor unitário: R\$ 190,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.848,00

ATA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.622.591/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2010
NOME EMPRESARIAL JOAO C. DE ALMEIDA & CIA. LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSORA ARIOSTINA PINHEIRO	NUMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 16.012-030	BAIRRO/DISTRITO VICENTE GROSSO	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMMODENA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3621-5631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **08:11:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

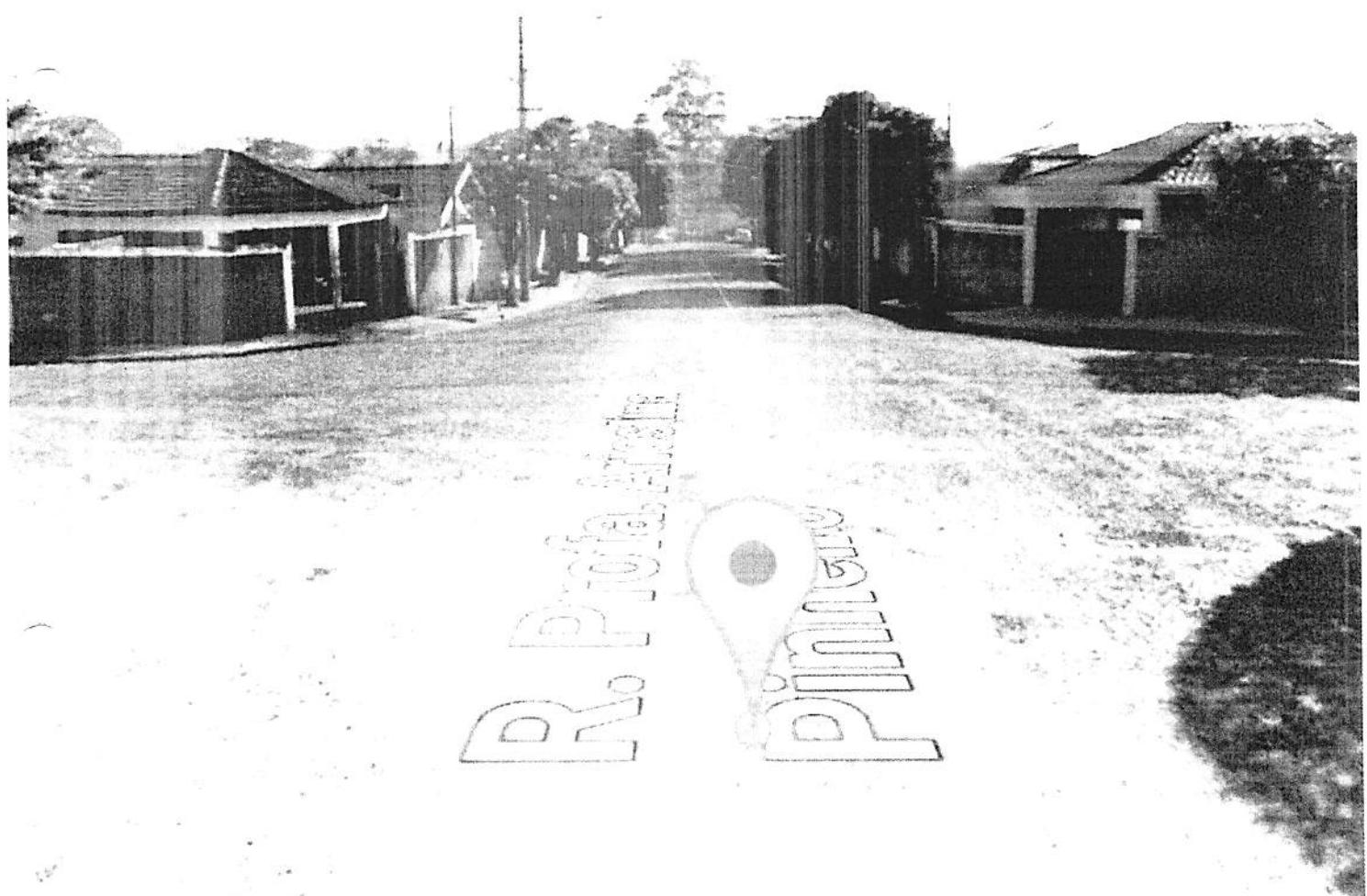
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

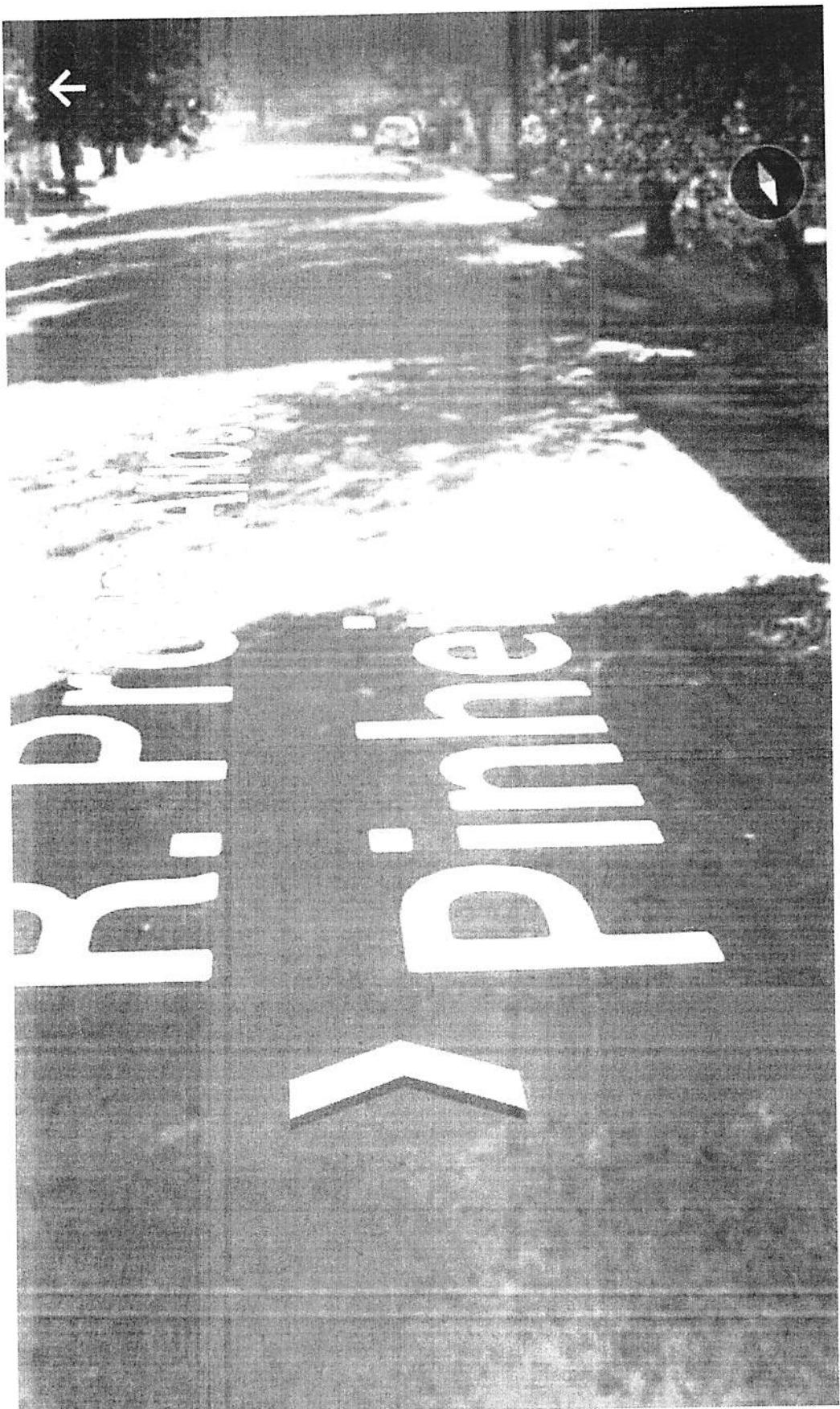


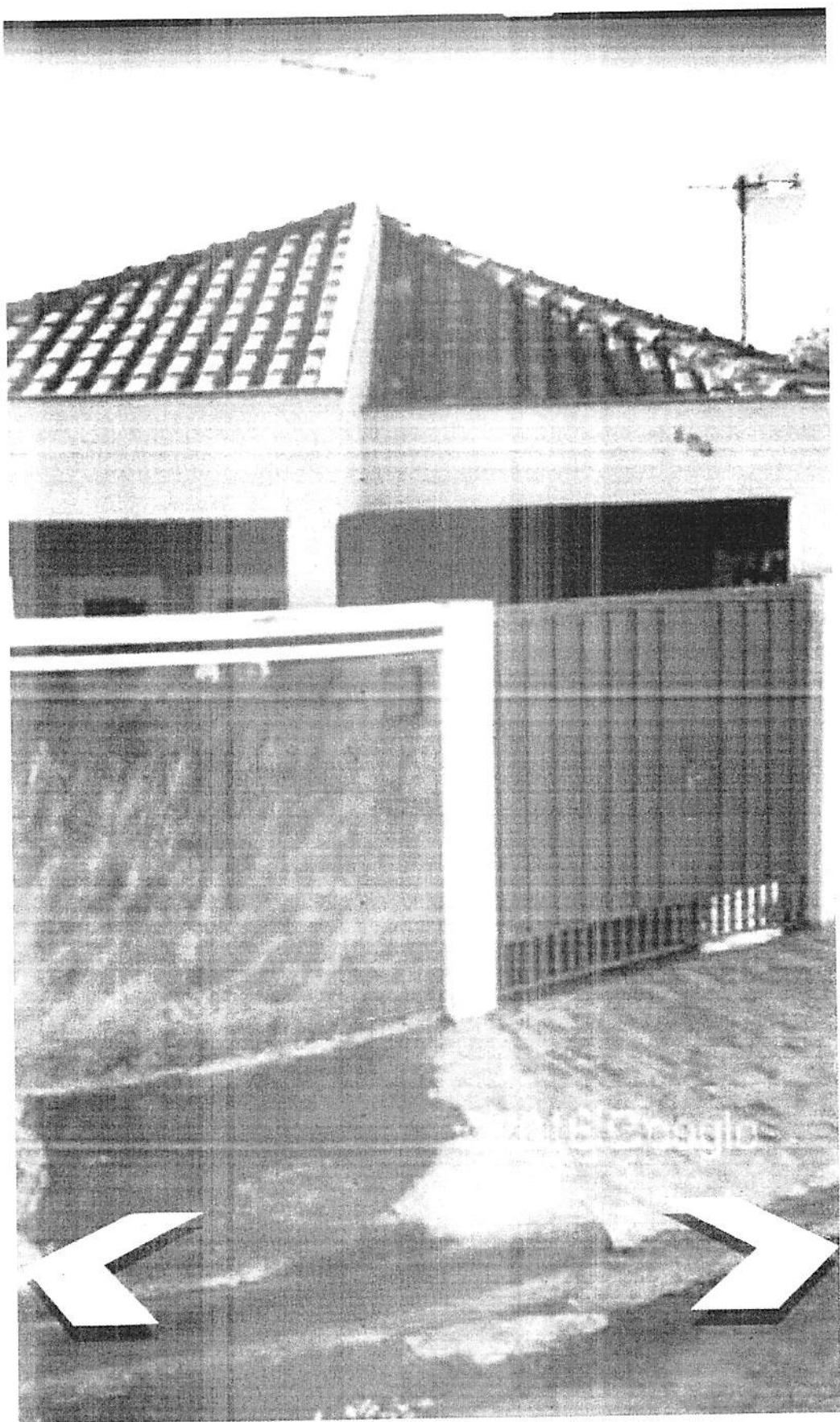
Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



70 R. Profa. Ariostina Pinheiro





Relacionado ao Orçamento de São C. DE ALMEIDA

E-mail do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas  Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para | ...

^ Pastas

Caixa de Entrada 7

Lixo Eletrônico

Rascunhos 2

Itens Enviados

Itens Excluídos 417

Arquivo Morto

^ Edital de notificação

Arquivo

DSIN - enviados

^ Editais - enviados

da Corregedoria

FunsetNET

Orçamentos

Transp Coletivo Urbano

^ Categorias

E-mail Terra

AO NILTON

Leonardo de Oliveira Guerreiro <realplacas@gmail.com>

qua 01/02, 14:39

transito@birigui.sp.gov.br

transito@birigui.sp.gov.br

Biriguiatt.pdf

505 KB

Baixar | Salvar no OneDrive - Pessoal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.691.574/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1995
NOME EMPRESARIAL WILSON MARINI NOGUEIRA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO SAN MIGUEL	NÚMERO 592	COMPLEMENTO
CEP 16.204-125	BAIRRO/DISTRITO JD PRIMAVERA	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REPRESENTANTESPREGOES@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9739-5080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/02/2017 às 17:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.691.574/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/07/1995

NOME EMPRESARIAL
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PEDRO SAN MIGUEL

NÚMERO
592

COMPLEMENTO

JEP
16.204-125

BAIRRO/DISTRITO
JD PRIMAVERA

MUNICÍPIO
BIRIGUI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REPRESENTANTESPREGOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(18) 9739-5080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/02/2017 às 17:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

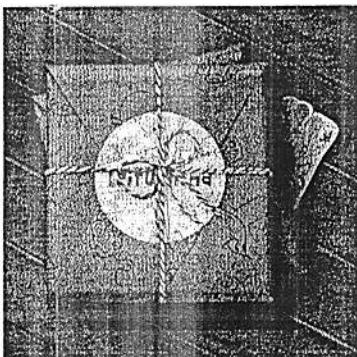
[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Clube do Livro Infantil



Assine a Leiturinha e
Encante seu Filho com
Lindas Histórias!

[Saiba mais](#)

Quanto você sabe de **INGLÊS** ?

FAÇA O TESTE



Wilson Marini Nogueira - ME

[Curtir](#) [Compartilhar](#) Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

[Twittar](#)

[G+ Compartilhar](#) [Compartilhar isto no Google+](#)

CNPJ 00.691.574/0001-53

Nome fantasia (Ausente)

Razão social Wilson Marini Nogueira - ME

Data de abertura 7/7/1995

Endereço R Pedro San Miguel, 592, Jd Primavera, Birigui, SP, CEP 16204-125, Brasil

Telefone (18) 9739-5080

Email representantespregoes@gmail.com

Natureza jurídica Empresário Individual - Código 2135

Status da empresa Ativa

Atividade econômica principal Comércio varejista de livros - CNAE 4761001

Você é o dono ou responsável dessa empresa e gostaria de retirá-la do índice de pesquisa? [Clique aqui](#) para remover a empresa desse site.

- 25%	- 42%	- 28%	- 47%	- 40%	- 26%
R\$ 59,99	R\$ 39,99	R\$ 56,99	R\$ 52,49	R\$ 29,99	R\$ 479,99

Caso queira comprar uma lista de empresas separadas por cidade, estado ou ramo de atividade, entre em contato através do email listaempresasbrasil@gmail.com

Possuímos listas completas incluindo telefone, email, endereço completo, atividade econômica, capital social e demais informações para você encontrar clientes com potencial para comprar seus produtos ou serviços.

Favor nos enviar por email os códigos CNAE das empresas que pretende incluir na lista e os estados ou cidades de seu interesse. Assim podemos elaborar um orçamento preciso para suas necessidades.

- [Pesquisar uma empresa](#)
- [Sobre o www.EmpresasCNPJ.com](#)

O que: ex: pizzaria, bar ou restaurante

Onde: Birigüi, SP



entrar

GuiaMais > SP > Birigüi > Jardim Primavera > Equipamentos e Materiais Didáticos > Comércio de Materiais Didáticos e Pedagógicos > MARILUXA

MARILUXA

Comércio de Materiais Didáticos e Pedagógicos

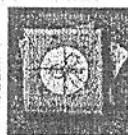
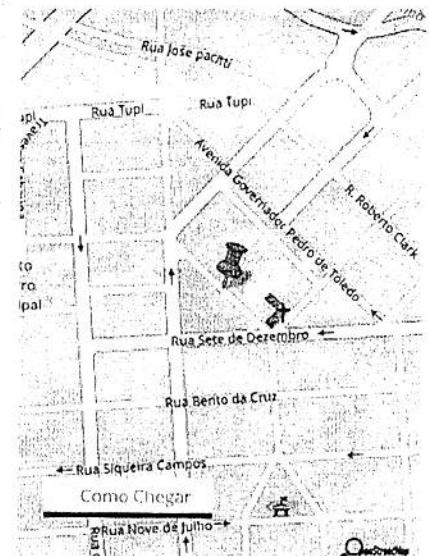
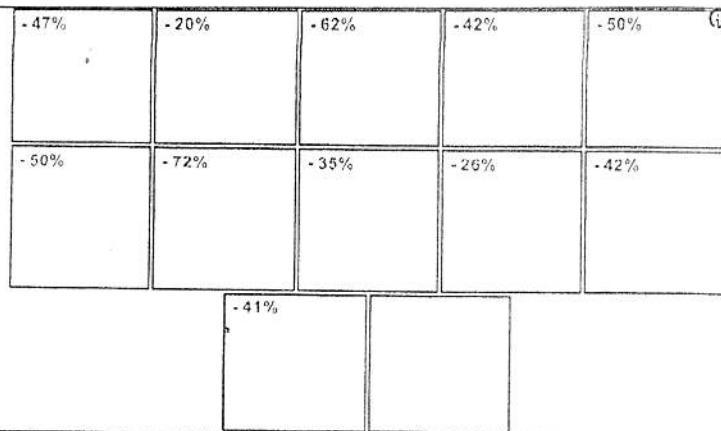
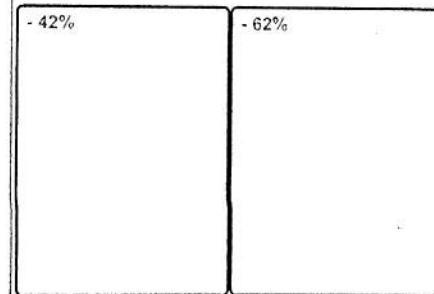
5 ★ ★ ★ ★ seja o primeiro a avaliar

R Jose Violim, 592 - Jardim Primavera - Birigüi, SP - CEP: 16200-000

(18) 3642-5291

[AVALIAR](#)[SOU DONO DESTA EMPRESA](#)

compartilhe:

Assine a
Leiturinha e
Encante seu
Filho com
Lindas
Histórias![Saiba mais](#)[AVALIAR MARILUXA](#)[Instruções sobre comentários](#)

DÊ A SUA NOTA

Passe o mouse pelas estrelas e clique para dar a nota

CEP

DDD

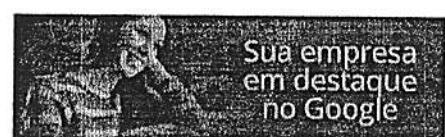
DDI

TÍTULO

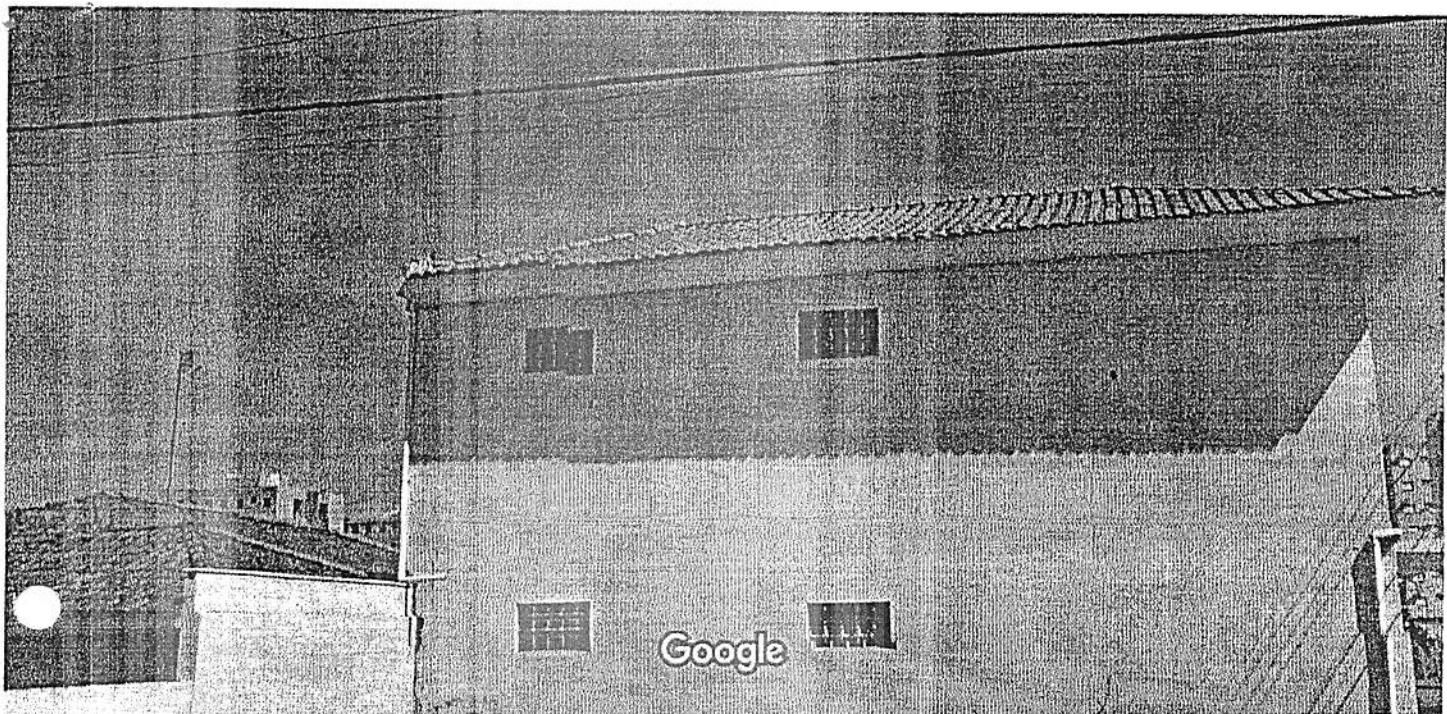
Exemplos: "Av. Paulista, São Paulo, SP" ou "01311-000".

SUA OPINIÃO

Descreva sua experiência sobre o atendimento, produto, serviço ou preço, enfim, tudo que possa contribuir com a comunidade GuiaMais.com.



Google Maps 594 R. Pedro San Miguel



Captura da imagem: ago 2015 © 2017 Google

Birigui, São Paulo

Street View - ago 2015





Prefeitura Municipal de Birigüi
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718/0001 - 80
Secretaria de Negócios Jurídicos

PARECER

Ref.: Memorando DRH 033/2017

Consulente: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Ocorrência

Vistos os autos.

Diante do relatado, entendemos pela necessidade de reunir maiores elementos de informações, a fim de estabelecer todas as circunstâncias em que teriam ocorrido os fatos descritos às fls. 02, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, no Departamento de Trânsito e Serviços, bem como verificar eventual(is) responsabilidade(s) funcional(is) do(s) servidor(es) envolvido(s) .

Por esta razão, sugerimos a instauração da competente Sindicância Averiguatória para investigação e apuração dos fatos, nos termos do artigo 195 da Lei Municipal nº 3.040, de 30 de setembro de 1993, a ser instaurada, em caráter de urgência, respeitando os respectivos prazos legais.

É o nosso Parecer, s.m.j.

Birigüi, 06 de março de 2.017.

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA
Advogada – OAB/SP nº 349.610

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos